



**República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão**

LEI Nº 4273, de 07 de outubro de 2024.

"Dá o nome de AVENIDA VILMA ROSA DE MORAIS à Avenida 01, localizada no Loteamento Jardim Athenas, e o seu prolongamento no Loteamento Village I, denominado como Quinta Avenida."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Avenida denominada de Avenida 01, localizada no Loteamento Jardim Athenas, e o seu prolongamento situado no Loteamento Village I, atualmente denominado como Quinta Avenida, passam a ser denominadas de Avenida Vilma Rosa de Moraes, em toda sua extensão.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO,
Estado de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2024.

**ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal**